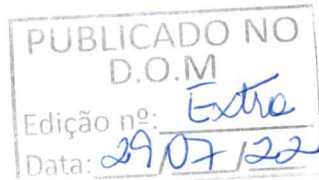




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.470, DE 29 DE JULHO DE 2022.



“REVOGA A PORTARIA Nº 1.419 DE 28 DE JULHO DE 2022, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e;

Considerando que a senhora **Gisele Meneguim Pereira Franco** foi contratada por prazo determinado por meio da Portaria nº 1.419/22 para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I – EI a partir de 01/08/2022; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 624/2022 – SME/DPEFP, quando ao cancelamento da referida Portaria, tendo em vista a apresentação de desistência da senhora Gisele Meneguim Pereira Franco, protocolizada junto a aquela Secretaria nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.419, de 28 de julho de 2022, que trata da contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos do Processo Seletivo nº 01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo